



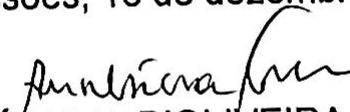
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 182/2003

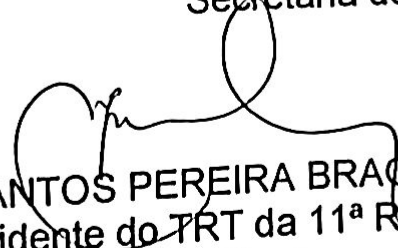
CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO e FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Juízes do Tribunal, e do Exmo. Sr. Dr. GUILHERME DUARTE DA CONCEIÇÃO, Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região, apreciando a representação apresentada pela Exma. Sra. Juíza Presidente, Dra. SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, o Egrégio Tribunal Pleno, por maioria de votos, vencidos os Exmos. Srs. Juizes Eduardo Barbosa Penna Ribeiro, Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto e Francisca Rita Alencar Albuquerque, resolveu: AUTORIZAR o recebimento da representação formulada pela Exma. Sra. Juíza Presidente contra o Exmo. Sr. Juiz JOAQUIM OLIVEIRA DE LIMA, devendo a mesma ser processada como matéria administrativa e tramitar sigilosamente, tendo sido distribuída a referida matéria a Exma. Sra. Juíza Francisca Rita Alencar Albuquerque – Relatora.

OBS: Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS – não votou.

Sala de sessões, 16 de dezembro de 2003.

  
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

  
JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA -  
Juiz Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência